

C.P.L Nº 134

ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, BEM COMO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, COM CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete às onze horas, na sala de Licitação -Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio. composta pelos Senhores Mannix de Azevêdo Ferreira e pelas Senhoras Maria Rosinalva dos Reis e Vânia Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº. 029/2017, de 02.01.2017, sob o comando do primeiro e sob a égide da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Municipal nº. 005/2017 de 13.01.2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de apreciarem os documentos de Proposta de Preços e Habilitação referentes a Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias do Município de Chã Grande - PE, incluindo os serviços de instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, bem como. Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Município de Chã Grande. Constatada a presença do Pregoeiro e todos os membros da Equipe de Apoio e a presenca de 02 (duas) licitantes, as Empresas: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, representada por Procuração pelo Sr. Marco Aurélio Martins de Lima, inscrito no CPF/MF Nº. 008.701.564-11 e OAB/PE Nº. 29.710 e TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, representada por Procuração pelo Sr. Ivaldo Bezerra da Silva, inscrito no CPF/MF Nº. 139.611.678-85 e RG Nº. 05217331083 DETRAN/PE. Abertos os trabalhos o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a analisar e solicitaram eos presentes que rubricassem os documentos de credenciamentos apresentados, deferindo os credenciamentos requeridos pelas supramencionadas empresas. Requereu em seguida aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, solicitando que os rubricassem. Alto contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, solicitando a rubrica dos documentos pelos presentes, e após a análise da proposta apresentada pelas licitantes, declarou-as em conformidade com o edital, procedendo à fase de lances, sendo lançado na Ata de Oferta de Lances em anexo todos os lances mínimos ofertados por cada licitante e sendo declarada a Licitante: TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP classificada para p item 01 e a

marrie Secultifores.

cegans



C.P.L Nº 235

Licitante: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP classificada para os itens 02, 03 e 04. Questionadas pelo Pregoeiro, nenhuma das Licitantes representadas na Sessão manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Passando-se à fase de análise dos documentos de Habilitação, constatou-se que as Licitantes atendem aos requisitos solicitados no Edital. Após isso, iniciouse a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet e com relação a esses o Pregoeiro os declarou verdadeiros, sendo assim, o Pregoeiro declarou as Licitantes: TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP e BETA INFORMÁTICA LTDA EPP Habilitadas. Questionadas pelo Pregoeiro, nenhuma das Licitantes representadas na Sessão manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão. Fica desde já a Empresa TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP intimada acerca da data para apresentação da nova proposta de preços readequada ao que foi ofertado na fase de lance verbal, conforme item 6.2.11 do Edital, no entanto fica designada a data de 14/06/2017 a partir das 08h00min. Perguntado se os licitantes desejariam abrir mão do prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, à mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e demais presentes. Chã Grande-

Mannix de Azevêdo Ferreira Maria Rosinalva dos Reis Vânia Alves da Silva
Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:	ASSINATURAS:
BETA INFORMÁTICA LTDA EPP	1 1 Danes Ada Co
RIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP	frement: